MB- BI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ: 32.177.294/0001-18)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis 2
Demonstrações Contábeis 7
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis 11

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ao Administrador e cotistas do
MB BI Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela Mercantil do Brasil Distribuidora S/A Títulos e Valores Mobiliários)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis do MB BI Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MB BI Fundo de Investimento Imobiliário, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Sociedade de Propósito Específico ("SPE")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da CSul Desenvolvimento Urbano S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 41.726 mil, equivalente a 95,55% de seu patrimônio líquido Para a determinação do valor justo do investimento, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação dos ativos imobiliários da Companhia Investida, considerando também seus respectivos ativos e passivos financeiros. Dessa forma, em nosso julgamento, considerando a relevância do saldo e o grau de julgamento envolvido na mensuração do investimento, consideramos sua mensuração e existência como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das Demonstrações Contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) a conciliação do saldo contábil do investimento com a carteira do Fundo; (ii) a validação da existência e da titularidade do investimento por meio da documentação societária da Companhia Investida; (iii) a análise das atas societárias e dos documentos relacionados à aquisição e à subscrição das ações da investida; (iv) a avaliação da metodologia e das principais premissas utilizadas na mensuração do investimento; (v) envolvimento de especialistas em avaliação de ativos dessa natureza para a revisão do laudo que suporta a mensuração, a valor justo, dos investimentos, os quais realizaram: (a) a análise da razoabilidade das principais premissas e dos julgamentos adotados pelos avaliadores; e (b) a avaliação da metodologia, dos cálculos e dos resultados obtidos mediante a aplicação do método involutivo, e; (vi) a verificação da aderência entre os registros contábeis e as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, não identificando distorções relevantes. Dessa forma, concluímos que o investimento está razoavelmente apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria em 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

MB - BI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ: 32.177.294/0001-18

(Administrado pela MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**2.071**	**4,74%**	**1.203**	**3,12%**
Caixa e equivalentes de caixa	**-**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Disponibilidades	**-**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	-	0,00%	1	0,00%
Ativos de natureza não imobiliária	**2.071**	**4,74%**	**1.202**	**3,12%**
Certificado de depósito bancário	**2.006**	**4,59%**	**1.144**	**2,97%**
Emissor	2.006	4,59%	1.144	2,97%
Cotas de fundos de investimento	**65**	**0,15%**	**58**	**0,15%**
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cota	65	0,15%	58	0,15%
Não circulante	**41.726**	**95,55%**	**37.443**	**97,16%**
Ativos de natureza imobiliária	**41.726**	**95,55%**	**37.443**	**97,16%**
Investimentos em SPE	**41.726**	**95,55%**	**37.443**	**97,16%**
Nome empresa	41.726	95,55%	37.443	97,16%
Total do ativo	**43.797**	**100,30%**	**38.646**	**100,29%**
Passivo				
Circulante	**129**	**0,30%**	**110**	**0,29%**
Valores a pagar	**129**	**0,30%**	**110**	**0,29%**
Taxa de custódia (*)	8	0,02%	8	0,02%
Serviços de auditoria	43	0,10%	67	0,17%
Taxa B3	23	0,05%	5	0,01%
Taxa de escrituração	3	0,01%	2	0,01%
Taxa de administração (*)	52	0,12%	28	0,07%
Total do passivo	**129**	**0,30%**	**110**	**0,29%**
Patrimônio líquido	**43.668**	**100,00%**	**38.536**	**100,00%**
Capital Social	**28.048**	64,23%	**28.048**	72,78%
Lucros acumulados	**15.620**	35,77%	**10.487**	27,21%
Total do passivo e do patrimônio líquido	**43.797**	**100%**	**38.646**	**100,29%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MB - BI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ: 32.177.294/0001-18

(Administrado pela MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**6.032**	**1.695**
Resultado com ativos de natureza imobiliária	**5.927**	**1.601**
Receita de dividendos	1.644	474
Resultado com SPEs	4.283	1.127
Resultado com ativos de natureza não imobiliária	**105**	**94**
Resultado com títulos privados	99	7
Cotas de Fundos de investimento	6	87
Despesas	**(675)**	**(729)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(153)**	**(203)**
Auditoria e custódia	(35)	(92)
Escrituração	(28)	(6)
Serviços de avaliação	(88)	(105)
Comissões e corretagens	(2)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(475)**	**(408)**
Administração	(377)	(371)
Controladoria	(98)	(37)
Demais despesas	**(47)**	**(118)**
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(13)
Taxa B3	(36)	(12)
Taxa ANBIMA	(2)	(19)
Outras despesas	-	(74)
Resultado líquido no exercício	**5.358**	**966**
Quantidade de cotas	*2.976,0000*	-
Lucro por cota - valor em R$	*1.800,47*	-
Lucro em R$ (Ocultar esta linha)	5.358.201,91	966.439,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MB - BI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ: 32.177.294/0001-18

(Administrado pela MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023	**28.760**	**-**	**(712)**	**9.521**	**37.569**
(+) Cotas emitidas	-	-	-	-	**-**
(-) Amortização de cotas	-	-	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	-	-	966	**966**
Em 31 de dezembro de 2024	**28.760**	**-**	**(712)**	**10.487**	**38.535**
(+) Cotas emitidas	-	-	-	-	**-**
(-) Amortização de cotas	-	-	-	-	**-**
(-) Dividendos distribuídos	-	-	-	(225)	**(225)**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	-	-	5.358	**5.358**
Em 31 de dezembro de 2025	**28.760**	**-**	**(712)**	**15.620**	**43.668**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MB - BI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ: 32.177.294/0001-18

(Administrado pela MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Dividendos recebidos	1.644	474
(-) Taxa CVM	(9)	(9)
(-) Taxa CETIP	(9)	(12)
(-) Auditoria	(49)	(145)
(-) Taxa de administração	(354)	(368)
(-) Taxa de controladoria	(98)	(42)
(-) Taxa B3	(17)	(19)
(-) Comissões e corretagens	(2)	-
(-) Serviços de avaliações e laudos	(88)	(105)
(-) Taxa de escrituração	(28)	(4)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(1)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**989**	**(232)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(3.696)	(238)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	3.695	616
(-) Compra de certificado de depósito bancário	(1.520)	(400)
(+) Venda de certificado de depósito bancário	757	253
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(764)**	**231**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Dividendos pagos aos cotistas	(226)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(226)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	1
Variação no caixa e equivalentes	**(1)**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O MB BI Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") foi constituído em 30 de novembro de 2018 e iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo Indeterminado. Destina-se a receber aplicações de investidores Qualificados.

O Fundo tem como objetivo adquirir e explorar, direta ou indiretamente empreendimentos imobiliários, para posterior alienação, locação ou arrendamento; ações ou quotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos Fundos de Investimento Imobiliário (doravante denominados "ativos imobiliários"). Os recursos do Fundo serão aplicados, sob a gestão da Administradora, segundo uma política de investimentos definida de forma a proporcionar ao cotista uma remuneração para o investimento realizado.

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração do Fundo se processará em atendimento aos seus objetivos, observando a sua política de investimentos. Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora") ou ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 16 de novembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM

516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também a sua moeda de apresentação.

b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do fundo estão incluídas na nota explicativa nº 6.

c) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

d) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

e) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponível

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

f) Cotas de fundos de investimentos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos".

g) Investimentos em Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Os investimentos em ações de companhias fechadas são registrados ao custo de aquisição e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados são registrados na rubrica do resultado "Resultado com SPEs". Caso o Administrador não consiga mensurar de forma confiável o valor justo, a mensuração será feita pelo valor de custo até que o valor justo possa ser determinado de maneira confiável ou quanto a construção for completada, o que ocorrer primeiro.

h) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

i) Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Disponível	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à vista	-	1
Total	**-**	**1**

5. Investimentos de natureza não imobiliária

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Faixa de vencimento
Beyond Soberano FIC de FI RF Referenciado DI	65	Sem vencimento
Certificado de Depósito Bancário	2.006	Sem vencimento
	2.071	

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Faixa de vencimento
Beyond Soberano FIC de FI RF Referenciado DI	58	Sem vencimento
Certificado de Depósito Bancário	1.144	Sem vencimento
	1.202	

Os rendimentos auferidos pelo fundo decorrentes destas aplicações somaram em R$ 105 (R$ 94 em 2024), conforme demonstrado na demonstração do resultado do exercício.

6. Investimentos em Sociedades de Propósito Específico ("SPEs")

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes investimentos em SPEs:

Em 31/12/2025

Investida	% Participação	Existência de controle	Quantidade	Saldo em 31/12/2024	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2025
CSUL Desenvolvimento Urbano S.A.	5%	Não	14.291.006	37.443	4.283	41.726
Total			**14.291.006**	**37.443**	**4.283**	**41.726**

Em 31/12/2024

Investida	% Participação	Existência de controle	Quantidade	Saldo em 31/12/2023	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2024
CSUL Desenvolvimento Urbano S.A.	5%	Não	14.291.006	36.317	1.127	37.443
Total			**14.291.006**	**36.317**	**1.127**	**37.443**

Em virtude da inexistência de um mercado ativo de ativos financeiros imobiliários, as ações representativas de participação em capital de companhias investidas de capital fechado são avaliadas pelo valor justo da Companhia em 31 de dezembro de cada ano, ou em periodicidade menor, obtidos por modelos desenvolvidos por especialistas externos.

As ações mantidas pelo Fundo representam 5% no capital da CSUL Desenvolvimento Urbano S.A. ("CSUL"), companhia de capital fechado, foram avaliadas pelo valor de mercado, baseado em laudo de avaliação preparado pela empresa especializada, Make Consultoria de Avaliações Empresariais Ltda., conforme estabelecido no regulamento do Fundo, na data base de 31 de dezembro de 2025.

A avaliação foi realizada de acordo com a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, por ser tecnicamente o melhor método para captar o desempenho futuro da Companhia. Adicionalmente, a Companhia investida apresentou transações com partes não relacionadas que corroboraram com os valores apurados pelo citado laudo de avaliação.

As projeções do fluxo de caixa consideram um período de 5 anos e uma taxa de desconto de 8,86% a.a.

A CSUL, tem sede em Nova Lima – MG., região metropolitano de Belo Horizonte e explora as atividades de incorporação, construção, administração e comercialização de empreendimentos imobiliários e de participações em outras empresas.

A CSUL tem suas demonstrações contábeis auditadas anualmente por Auditor Independente e o relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 14 de fevereiro de 2025, sem modificação e com ênfase de que as demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, conforme Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/18. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15).

Apresentamos a seguir as informações da CSUL Desenvolvimento Urbano S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, extraídas das demonstrações contábeis auditadas:

Ano	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas líquidas	Resultado do exercício
2025	59.583	333.687	31.307	37.384	324.579	37.875	32.456
2024	60.276	331.202	26.662	32.315	332.501	69.526	6.213

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo reconheceu R$ 1.644 (R$ 474 em 2024) a título de dividendos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo apropriou resultado de ajuste ao valor justo no valor de R$ 4.283 (R$ 1.127 em 2024).

7. Hierarquia dos ativos

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Em 31 de dezembro de 2025

Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	-	65	-	65
Certificados de depósitos bancários	2.006	-	-	2.006
Investimentos em SPE	-	-	41.726	41.726
Total	**2.006**	**65**	**41.726**	**43.797**

Em 31 de dezembro de 2024

Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	-	58	-	58
Certificados de depósitos bancários	1.144	-	-	1.144
Investimentos em SPE	-	-	37.443	37.443
Total	**1.144**	**58**	**37.443**	**38.645**

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 43.668, representado pela quantidade de 2.976,0000 cotas pelo valor unitário de R$ 14.673,4427419 cada (R$ 38.535 em 2024, representado pela quantidade de 2.976,0000 cotas, pelo valor unitário de R$ 12.948,8987 cada).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	14.673,4243	13,32%	38.352
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	12.948,8987	2,57%	37.344

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o

respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

Na emissão de novas cotas, o preço de emissão das cotas objeto da respectiva oferta deverá ser fixado tendo-se em vista o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado da Classe e o número de cotas emitidas; as perspectivas de rentabilidade das cotas; ou, ainda, o valor de mercado das cotas já emitidas.

Em caso de emissões de novas cotas até o limite do capital autorizado, caberá ao gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas dentre as três alternativas acima. Nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de assembleia geral, conforme recomendação do gestor.

No âmbito das emissões realizadas, aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas ficam assegurados, nas futuras emissões de cotas, o direito de preferência na subscrição de novas

cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, direito este concedido para exercício por prazo não inferior a 10 (dez) dias.

A integralização de cotas em bens e direitos deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses contados da data da subscrição ou no prazo estabelecido pelo compromisso de investimento. As cotas serão integralizadas nos critérios estabelecidos nos documentos da oferta, podendo haver a integralização a prazo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve emissão de novas cotas.

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93, as cotas do Fundo não são resgatáveis, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. As cotas poderão ser amortizadas extraordinariamente, à critério do Administrador, mediante (i) a prévia recomendação do Gestor nesse sentido; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas, em qualquer caso proporcionalmente ao montante que o valor que cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização ou resgate de cotas.

13. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, do fundo são prestados pela Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Títulos e Valores Mobiliários. (“Administradora”). Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários (“Gestora”).

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 1,0% (um inteiro por cento) ao ano. Observado o mínimo mensal de R$ 5 (cinco mil reais), a taxa de administração é paga mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 377 (R$ 371 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de *performance***

Não há previsão de Taxa de Performance.

- **Demais taxas**

O Fundo pagará mensalmente e diretamente ao custodiante a taxa máxima de custódia de 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e/ou da classe a título de prestação de serviços de custódia, observado o mínimo mensal de R$ 8 (oito mil reais) que serão atualizados pela variação positiva do IPCA a cada período de 12 (doze) meses.

O Fundo pagará mensalmente pelos serviços de escrituração o valor total de R$ 2 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), que será descontado diretamente da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a despesa com taxa de controladoria apropriada no Fundo foi de R$ 98 (R$ 37 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de controladoria" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a despesa com taxa de escrituração apropriada no Fundo foi de R$ 28 (R$ 6 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de escrituração" na demonstração do resultado.

15. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

Administração:	Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Títulos e Valores Mobiliários.
Gestor:	Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Títulos e Valores Mobiliários.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui saldo junto a Vórtx Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários Ltda. ("Custodiante").

b) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 52 (R$ 28 em 2024). A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

c) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R$ 8 (R$ 8 em 2024). A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a título de taxa de controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

d) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 3 (R$ 2 em 2024). A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a título de taxa de escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

16. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

(i) O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
(ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das cotas do Fundo.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
2. As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. O Fundo tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

17. Distribuição de resultados

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Entende-se por lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Os rendimentos apurados pelo Fundo, bem como os valores distribuídos, estão apresentados a seguir:

Exercício	2º sem	1º sem	Total	Rendimentos Declarados	% Distribuído
Resultado caixa 2025	(235)	1.316	1.081	226	21%
Resultado caixa 2024	226	(358)	(132)	226	171,30%

18. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 da Instrução CVM nº 184/23:

(i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;
(ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se

referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;

(iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
   a) As demonstrações financeiras;
   b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;

(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e

(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alteração estatutária do Fundo.

22. Eventos subsequentes

Posteriormente à data-base de 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu, em 16 de junho de 2026, dividendos no montante de R$ 639 mil, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 10 de dezembro de 2025.
Adicionalmente, em 15 de julho de 2026, o Fundo distribuiu rendimentos no valor bruto de R$ 292 mil, com retenção de imposto de renda no valor de R$ 58 mil.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem

como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 472 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Valéria de Araujo Foresti Ribeiro
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador / CRC 1SP339806/O-1